



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

**DECRETO Nº 9388, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 7.147, de 13 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para a execução do orçamento municipal no exercício financeiro de 2015, na forma do quadro anexo ao presente Decreto e por desembolso por cota mensal por Órgão, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 7.147, de 13 de novembro de 2014.

**Art. 2º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

**Parágrafo único:** A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o § 3º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.147, de 13 de novembro de 2014.


**Art. 3º** - Integra o presente Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira para o exercício de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2015.

  
**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

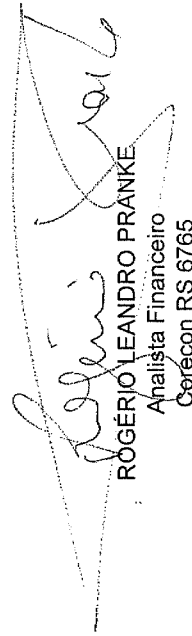
  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

DATA BASE: 01/01/2015

OBJETIVO: Estabelecer metas de arrecadação mensal por tipo de recurso financeiro.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS LIVRES	10.694.283,43	8.569.534,72	18.802.071,51	11.269.060,16	10.902.443,70	10.555.591,09	10.778.363,26	8.918.642,58	10.388.564,65	9.393.851,51	9.664.776,97	15.539.239,61	135.476.423,19
MDE	1.612.930,22	1.543.923,13	4.643.289,09	2.140.609,76	1.940.904,01	1.925.176,96	1.967.949,20	1.710.966,49	1.858.557,44	1.712.916,55	1.566.477,95	2.678.850,73	25.302.551,53
FUNDEB	3.948.858,64	3.231.898,79	3.479.142,26	3.531.550,29	4.057.781,07	3.591.847,19	3.610.980,76	3.418.603,68	3.186.252,59	3.763.066,09	3.579.732,46	4.161.392,93	43.561.106,75
ASPS	3.981.776,01	3.110.526,07	6.091.102,24	4.007.703,68	3.957.610,44	3.830.235,66	3.925.118,87	3.205.507,83	3.790.048,47	3.414.234,25	3.287.700,10	5.060.342,27	47.661.905,89
OPERAÇÃO CRÉDITO	2.836.032,09	2.836.032,09	2.836.032,10	2.836.032,10	2.836.032,10	2.836.032,10	2.836.032,09	2.836.032,10	2.836.032,09	2.836.032,10	2.836.032,09	2.836.032,10	34.032.385,15
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	709.160,73	1.418.321,50	1.418.321,50	1.418.321,49	1.418.321,50	709.160,75	1.418.321,50	709.160,74	1.418.321,50	1.418.321,50	1.418.321,50	709.160,75	14.183.214,96
DEMAIS REC. VINCULADOS	8.603.972,25	8.603.972,24	9.148.527,44	9.148.527,44	9.257.438,50	9.257.438,49	9.148.527,44	9.148.527,44	9.148.527,44	9.148.527,44	9.148.527,44	9.148.527,44	108.911.041,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.387.013,37</b>	<b>29.314.208,54</b>	<b>46.418.486,14</b>	<b>34.351.804,92</b>	<b>34.370.531,32</b>	<b>32.705.482,24</b>	<b>33.685.293,12</b>	<b>29.947.440,86</b>	<b>32.626.304,18</b>	<b>31.686.949,44</b>	<b>31.501.568,51</b>	<b>40.133.545,83</b>	<b>409.128.628,47</b>

  
**ROGÉRIO LEANDRO PRANKE**  
 Analista Financeiro  
 Corecon RS 6765